

PORTARIA Nº. 163 /2017, DE 23 DE Março DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

**CONSIDERANDO**, a Portaria/Reitoria nº 100/2016, que designa a docente LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Psicologia;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 104/2017 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2017.02.013241.

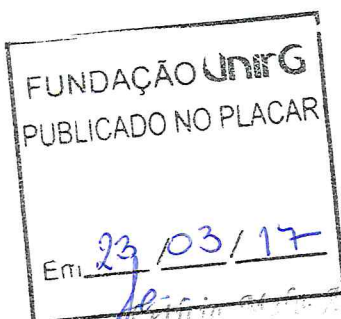
**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, o Regime de Trabalho da docente **LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO**, de 40 horas semanais para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Dezembro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de Março de 2017.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG

*Reitoria UnirG - Freixo*  
Direção Executiva  
UnirG nº 326/2013  
UNIRG